



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-OFTALMOLÓGICOS

Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP

1. Identificação da Demanda

1.1 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria Municipal de Saúde

1.2 Unidade/Setor demandante: Departamento de Saúde Coletiva

1.3 Responsável pela demanda: Ana Hilara Mancuso Gouvea – Matrícula 4533

1.4 Contatos para esclarecimentos: saudecoletivalins@gmail.com | (14) 3533-4250 ramal 4406

1.5 Natureza do objeto: Material permanente / equipamento (aquisição)

1.6 Grau de prioridade: Alta

1.7 Demanda inédita na Administração: Sim

2. Objeto

Aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos médico-oftalmológicos para estruturação e funcionamento de Clínica Oftalmológica no Município de Lins/SP, mediante contrato.

3. Necessidade/Problema a Ser Enfrentado

O Município de Lins apresenta elevada demanda por atendimentos oftalmológicos, atualmente realizados em sua totalidade em outros municípios, especialmente no AME de Promissão e na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia. Essa situação acarreta dificuldades de acesso, aumento de custos com deslocamentos e demora no atendimento à população local, comprometendo a efetividade da rede municipal de saúde.



4. Justificativa da Contratação e Alinhamento ao Planejamento

Com a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos médico-oftalmológicos, torna-se viável estruturar a Clínica Oftalmológica em Lins, conferindo maior autonomia e resolutividade ao Município.

A implantação do serviço encontra amparo na Constituição Federal (art. 196) e na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), sendo compatível com a política de regionalização da atenção especializada e com a necessidade de expansão de serviços de oftalmologia no interior.

Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para o cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2022–2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (Resolução CMS nº 06/2021, publicada no Diário Oficial em 29/10/2021).

Registra-se, ainda, que a Municipalidade não dispõe de estoque nem de ata vigente que permita suprir a necessidade ora apresentada.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para ampliar a oferta de atendimentos, reduzir filas de espera e assegurar o cumprimento dos princípios do SUS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.1 Plano de Contratações Anual (PCA/PAC): Plano de contratação anual está sendo formalizado; a despesa encontra-se planejada na Lei Orçamentaria Anual (LOA) 8.207 de 10/12/2025

4.2 Vinculação orçamentária (dotação/ação):

NOTA DE RESERVA: 001563

FICHA: 752

FONTE: 02

APLICAÇÃO: 801.0018

LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº226 DE 05/12/2025

DESTINO: 00.00.63 CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

5. Escopo e Quantitativos Estimados

No dimensionamento das quantidades, considerou-se a necessidade de implantação de Clínica Oftalmológica própria do Município, visando garantir o funcionamento básico do serviço e a realização de exames de rotina essenciais ao acompanhamento e cuidado oftalmológico da população.

Código	Item	Unidade	Quantidade	Especificação/observações (síntese)
75088	Tonômetro de aplanação	Unidade	1	Marca: Appasamy Modelo: AATM-5001 Princípio de Goldmann (aplanação); faixa 0 a 80 mmHg; incremento 2 mmHg; precisão $\pm 0,5$ mmHg; prisma 3,06 mm; compatível com lâmpada de fenda Appasamy Finalidade: medição da pressão intraocular.
75089	Lâmpada de fenda	Unidade	1	Marca: Appasamy Modelo: AIA-11 2S-L Sistema binocular; iluminação LED fria; magnificação 10 \times e 16 \times ; fendas 0,2 mm a 14 mm; filtros (cobalto azul, red-free, calor absorvente); base com joystick (movimentos horizontal/vertical/longitudinal) Finalidade: exame do segmento anterior.
75090	Auto lensômetro	Unidade	1	Marca: Yeasn Modelo: CCQ-800 Medição de lentes esféricas, cilíndricas e prismáticas; leitura digital automatizada; display LCD colorido; impressora térmica integrada Finalidade: medição de grau em lentes oftálmicas e óculos.
75091	Cadeira oftalmológica com coluna	Unidade	1	Marca: Viewmed Modelo: Standard + Coluna Standard s/ braço Cadeira fixa com ajuste manual de altura; coluna suporte para foróptero e lâmpada de fenda; estrutura em aço com pintura epóxi; estofado em courvin hospitalar Finalidade: apoio ao paciente durante exame.
75094	Refrator de Greens (foróptero manual)	Unidade	1	Marca: Yeasn Modelo: SLY-100 (preto) Lentes esféricas -19D a +16,75D (incrementos 0,25D); cilíndricas -6D a +6D (incrementos 0,25D); prismas até 20; ajuste interpupilar 48 a 80 mm Finalidade: refração subjetiva.
75093	Sistema de acuidade visual	Unidade	1	Marca: OFT Modelo: Eye Charts + Tela Display eletrônico de optótipos (Snellen, ETDRS, Anéis de Landolt); distância de projeção ajustável; controle remoto; contraste regulável.
75095	Kit retinoscópio e oftalmoscópio	Unidade	1	Marca: Keeler Modelo: Kit Retino (Keeler Professional) Retinoscópio com iluminação halógena/LED, fendas rotatórias; oftalmoscópio direto com filtros; alimentação por cabo ou bateria recarregável; estojo rígido Finalidade:

75096	Conjunto de lentes de prova + armação	Unidade	1	Marca/modelo: Oculus – Skiaskopy Trial Lens Set Alternativa nacional: Eyetec – conjunto 266 peças + armação regulável Conjunto com lentes esféricas e cilíndricas; inclui prismas, lentes opacas e furo; armação com ajuste interpupilar (48–80 mm aprox.); estojo rígido Observação: conjuntos com 260–300 lentes são os mais comuns para rotina clínica Finalidade: refração manual e testes complementares.
75097	Autorrefator / queratômetro	Unidade	1	Marca/modelo: Nidek ARK-1S (Japão) Alternativas: Topcon KR-800 (Japão); Yeasn YS-AK23 (China) Mede refração objetiva e ceratometria; display colorido; impressora térmica (em alguns modelos); ajuste automático de alinhamento/foco (dependendo da versão) Finalidade: pré-avaliação objetiva do grau e curvatura corneana.
75098	Pupilômetro / régua milimetrada	Unidade	1	Marca/modelo: Essilor Digital CRP-1 Pupillometer (eletrônico, França) Alternativas: régua milimetrada acrílica (Eyetec/Zeiss) Mede distância interpupilar (DP) monocular e binocular; versão eletrônica com leitura digital; versão manual com graduação milimétrica Observação: eletrônico oferece maior precisão; manual é mais acessível Finalidade: determinação da DP para prescrição de óculos.

5.1 Observação sobre marcas/modelos: As referências de marca/modelo constam para caracterização técnica mínima e/ou compatibilidades, devendo ser tratadas no TR com critérios de equivalência e vedação de direcionamento.

6. Recursos e Estimativa de Valor

6.1 Origem do recurso: Transferências e convênios estaduais

6.2 Emenda parlamentar informada: R\$ 250.000,00 (destinada à aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos médico-oftalmológicos)

6.3 Valor total estimado pelo requisitante: R\$ 129.399,96

A estimativa foi obtida considerando os parâmetros fixados no inciso III do art. 5º do Decreto nº



7. Estratégia e Condições da Contratação (proposta)

7.1 Modalidade/forma sugerida: Pregão eletrônico

7.2 Sistema de Registro de Preços (SRP): Não (contratação por contrato)

7.3 Data prevista para conclusão do procedimento: até 30/04/2026

7.4 Prazo de entrega/execução: 30 dias corridos

7.5 Local de entrega/execução: Rua Deolinda Alves Murad, nº 40 – Bairro Vila Ester – Lins/SP

7.6 Condições de pagamento: À vista: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento dos materiais/serviços, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.9 Garantia/assistência técnica mínima: Garantia mínima de Fábrica de 1 ano

8. Benefícios Esperados e Resultados

- Ampliação e descentralização do acesso a atendimentos oftalmológicos no Município de Lins.
- Redução de filas de espera e do tempo de atendimento, com maior resolutividade na rede municipal.
- Redução de deslocamentos para outros municípios, mitigando custos indiretos e barreiras de acesso.
- Melhoria da qualidade do atendimento e do acompanhamento clínico, com estrutura mínima adequada ao serviço.

9. Riscos Relevantes (síntese) e Providências Iniciais

- Dificuldade de obtenção de assistência técnica/manutenção e peças. Mitigação: Prever no TR garantia mínima, SLA de atendimento e comprovação de rede autorizada/assistência técnica.
- Especificações excessivamente restritivas (potencial direcionamento). Mitigação: Definir requisitos funcionais e desempenho; usar marca/modelo apenas como referência com critérios de equivalência.
- Atrasos na entrega prejudicando implantação do serviço. Mitigação: Estabelecer prazo de entrega e sanções proporcionais; prever gestão/fiscalização e cronograma de implantação.



PREFEITURA DE LINS

10. Responsáveis e Encaminhamentos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10.1 Responsável pela formalização da demanda

Servidor(a): Flavio Rodrigo Camargo Oliverio – Dir. Assistência Farmacêutica

Lins, 25 de Fevereiro de 2026.

Assinatura: _____

10.2 Decisão da Autoridade Competente

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

Lins, 25 de Fevereiro de 2026.

Autoridade: Sílvia C. Oliveira Vasconcelos Cardoso – Secretária Municipal de Saúde



Assinatura: _____

